



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 09 de setembro de 2026.

Ofício S.G. N° 9713/2026

Assunto: Resposta do requerimento 1751/2025 - Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Em atenção ao requerimento, a adoção de estudos e providências visando à concessão do benefício da meia-entrada em ingressos de eventos culturais, artísticos, esportivos e de lazer realizados no Município de Itapevi aos cidadãos doadores regulares de sangue, informamos que reconhecemos a relevância da proposta, considerando que medidas de incentivo à doação regular de sangue são de grande interesse público e contribuem para o fortalecimento das políticas de saúde.

Entretanto, esclarecemos que já existe legislação federal que trata de benefícios aos doadores de sangue, podendo ser verificada junto à Câmara Municipal para análise quanto à necessidade de regulamentação ou implementação específica no âmbito municipal. Destaca-se, nesse contexto, a Lei Federal nº14.626/2023, que dispõe sobre direitos e prioridades concedidos aos doadores de sangue, alterando legislações anteriores.

Dessa forma, sugerimos que seja realizada verificação junto ao Poder Legislativo Municipal acerca da existência de norma local específica sobre a matéria ou da necessidade de regulamentação para aplicação no âmbito dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município.

Colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos técnicos no que couber às atribuições desta Pasta, especialmente no que se refere aos eventos culturais organizados pela Secretaria.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 9713 de 2026 - Ver. Marina Dornellas"

Código para verificação: **E64WK22K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 10/09/2026 às 16:41:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 102609/2025** e o código **E64WK22K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.